



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado

3496

Nº

/79.Gab.Sec.Est.



Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Primeiro Ministro

Em resposta ao ofício de V. Exa. nº 17176, de 23 do corrente, junto tenho a honra de remeter as indicações sucintas relativas às principais actividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Emigração, na vigência do V Governo.

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado de acentuar que, quando da sua posse e dada a limitação do tempo estabelecido para a actuação do Governo, entendeu estudar, com prioridade, os problemas mais prementes, sem a veleidade de promover estruturações profundas e remodelações precipitadas. Assim se justifica que a resenha de actividades que acompanha este ofício não inclua a indicação de novas disposições legais.

Embora se reconheça haver necessidade de reestruturar a Secretaria de Estado da Emigração, entendeu-se, na verdade, que só conviria fazê-lo no enquadramento de uma reforma mais ampla, que implicasse toda a estrutura do próprio Ministério dos Negócios Estrangeiros em que a mesma se encontra integrada.

No que respeita a outras possíveis iniciativas de carácter legislativo, pensou-se, aliás, que seria preferível, neste período limitado da vigência do presente Governo, aproveitar o que existe, procurando tirar o maior rendimento possível das leis vigentes por uma mais perfeita articulação de serviços e de acções, do que lançar ideias difíceis de concretizar em tão curto lapso de tempo. Isto não quer dizer que, embora desejando-se assim dar satisfação prioritária a muitos problemas de interesse imediato, não se tenha,

.../...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado

- 2 -

por outro lado, admitido, na planificação do trabalho feito, que as actividades desenroladas neste período possam vir a ter efeitos úteis para o futuro sem se poder afirmar que implicam compromissos inconvenientes para quem vier a ter a incumbência de lhes dar seguimento.

A preocupação de ir ao encontro de muitos problemas de real interesse para os emigrantes, que constituem, aliás, objecto de frequentes exposições recebidas de vários sectores das nossas comunidades no estrangeiro, parece ter, deste modo, encontrado melhor correspondência nas iniciativas concretas e factuais tomadas nos mais diversos domínios, do que teriam, por ventura, resultado de novos diplomas que pudessem ter-se traduzido numa ampla actividade legislativa.

Com os melhores cumprimentos

Fundação Cuidar o Futuro

Lisboa, 28 de Novembro de 1979

O CHEFE DE GABINETE

(Pinto dos Santos)



MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO

1

Ministério..DOS NEGÓCIOS. ESTRANGEIROS.....
Secretaria de Estado..da Emigração.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

* Desenvolveram-se contactos com representantes diplomáticos de França com vista a assegurar a posição portuguesa perante as disposições restritivas da imigração adoptadas naquele País. Prepararam-se as negociações neste domínio com o Governo de Paris, por ocasião da viagem do Chefe de Estado a França. Nas conversações que o Secretário de Estado teve com o seu homólogo francês, Snr. Stoleru, autor do projecto de lei que tantas apreensões causava, ob-

teve-se a confirmação da não aplicabilidade daquela disposição aos portugueses e a promessa formal de que, se o projecto for aprovado, se fará um acordo complementar para a concretização de tal promessa. Esta situação, que foi um dos motivos do êxito da visita do Senhor Presidente da República, ficou perfeita e inequivocamente definida na reunião conjunta realizada no Eliseu, sob a presidência do Snr. Giscard d'Estaing.

* Apuramento por um Inspector dos Serviços de Emigração das condições precárias em que estavam a viver cerca de 500 portugueses na zona de Gijon (Asturias) e princípio de solução para os grandes problemas suscitados pela tensão existente entre a comunidade portuguesa e a população local. A Secretaria de Estado da Emigração destacou para Gijon meios materiais e humanos destinados a permitir o desbloqueamento da situação, preparando um plano de assistên-

cia para resolver por completo os problemas, a executar em prazo determinado.

* Diligências para a solução das dificuldades criadas aos imigrantes na zona de Bilbau, sobretudo depois de para ali ter sido transferido o governador civil que já anteriormente suscitara problemas com os trabalhadores portugueses residentes nas Asturias.



(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

* Considerando as condições precárias em que estava a decorrer o regresso em comboios especiais dos emigrantes que vieram a Portugal passar as férias de verão, promoveu-se um acordo com a C.P. para instalar em Santa Apolónia um serviço de apoio e esses viajantes, o qual funcionou até final desse período.

* Organizou-se um esquema de acções destinadas a facilitar a vinda dos emigrantes a Portugal, por ocasião das férias do Natal, coordenando-se a participação de todos os Departamentos envolvidos nessas acções, tais como os Ministérios dos Transportes, das Finanças e das Obras Públicas com a Secretaria de Estado da Emigração. Lançou-se o programa destas acções através dos meios de comunicação social e das televisões francesa e alemã.

Espera-se conseguir uma melhoria substancial dos serviços postos à disposição dos emigrantes para a travessia da Espanha e a entrada em Portugal.

* Participação activa nos Encontros sobre Emigração, realizados em Celorico da Beira, no Verão do corrente ano e, no que foi possível, esclarecer a acção do Governo nos mais diversos aspectos de interesse para os emigrantes.

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)



MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério dos Negócios Estrangeiros.....
Secretaria de Estado da Emigração.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

* Promoveu-se um acordo com a Secretaria de Estado da Cultura para uma coordenação das acções a desenvolver com vista ao apoio cultural das comunidades de emigração. Previu-se um programa de exposições fixas ou itinerantes, a realizar nos núcleos de trabalhadores portugueses com base na representação dos museus da província, quanto possível junto dos centros onde vivem emigrantes oriundos das respectivas regiões, e ainda de uma grande exposição a efectuar em Paris, em 1981. Esta colaboração envolve ainda muito outros aspectos, como, por exemplo, no campo do teatro.

* Iniciativa conjunta da SEE e da Secretaria de Estado do Urbanismo e Ambiente para conceder um apoio técnico aos emigrantes que pretendem construir a sua casa nas respectivas regiões de origem, no sentido de lhes facultar projectos que se integrem no ambiente e evitar que seja vítimas de especulações da parte dos construtores.


* Lançou-se a ideia de uma coordenação de acções da SEE e da Secretaria de Estado da Juventude e Desportos para o apoio a iniciativas deste domínio nos diversos núcleos de emigrantes.

* Intensificaram-se os contactos com a Radiotevisão Portuguesa, no sentido de melhorar os programas para as comunidades da França e da Alemanha, transmitidas regularmente pelas estações daqueles países, com uma audiência cada vez maior da parte dos núcleos de emigração. Lançou-se a ideia de organizar programas a transmitir em Portugal acerca da vida dos nossos emigrantes no estrangeiro.



(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p>* Estabeleceram-se contactos com o Banco de Portugal para estudar a possibilidade de desenvolver o sistema de poupança-crédito para os emigrantes com contas abertas nos estabelecimentos portugueses. Obteve-se a inclusão da peseta no regime de contas para emigrantes em moeda estrangeira e levantou-se o problema de um eventual estudo dos investimentos dos emigrantes com vista ao desenvolvimento regional.</p>	
<p>* No âmbito das relações com a França em matéria de segurança social para emigrantes, assinou-se um protocolo complementar relativo ao subsídio suplementar a conceder aos nacionais idosos e sem recursos dos dois países e foi também assinado um Acordo Adicional à Convenção Geral sobre Segurança Social, no sentido de assegurar melhor certas garantias dos direitos dos trabalhadores em face de determinadas disposições novas introduzidas nas legislações respectivas.</p>	
<p>* Procedeu-se à troca dos instrumentos de ratificação da Convenção Luso-Sueca sobre Segurança Social</p>	
<p>* Em relação ao sector da Segurança Social para os emigrantes negociou-se através da Caixa Central de Segurança Social dos Trabalhadores Migrantes, um acordo com o Canadá, no domínio das pensões a conceder aos trabalhadores que vivem naquele país. Embora o acordo tenha âmbito federal, previu-se desde já a sua extensão às diversas províncias canadianas.</p>	
<p>* Colaboração acerca dos problemas da emigração nas negociações para a integração europeia.</p> <p>* Participação em diversas comissões especializadas no Conselho da Europa.</p> <p>* Publicado o diploma que cria o Instituto de Apoio ao Emigrante, está a proceder-se ao estudo do respectivo regulamento.</p>	
<p>* Procurou-se dar seguimento aos estudos para o estabelecimento da dupla nacionalidade para os portugueses que vivem no estrangeiro, como meio de evitar a desnacionalização dos nossos compatriotas forçados à naturalização nalguns países de emigração.</p>	

Fundação Cuidar o Futuro

